



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 032/2026 exarado no processo administrativo nº 094/2026 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PALESTRA PARA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

IMPERIUM SOLUÇÕES EDUCACIONAIS CNPJ:46.737.025/0001-73 com sede na Av. Washington Soares, nº 55, Bairro: Edson Queiroz. Fortaleza – CE, CEP 60.811-341 valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: A Contratação de Empresa de palestra com o seguinte tema: BNCC e Computação- Integrando Pensamento Computacional ao Currículo Escolar se faz necessária para a Formação do Professores da Rede Municipal de Ensino que acontecerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026. Com data a confirmar desta palestra.

A contratação de empresa especializada para a realização de **palestra formativa** com o tema **“BNCC e Computação – Integrando o Pensamento Computacional ao Currículo Escolar”** justifica-se pela necessidade de promover a **formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e com as exigências atuais da educação básica.

A BNCC estabelece a cultura digital e o desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo como competências essenciais à formação integral dos estudantes, destacando o **Pensamento Computacional** como elemento fundamental a ser integrado às práticas pedagógicas e aos componentes curriculares. Nesse contexto, torna-se indispensável capacitar os docentes para a compreensão e aplicação desses conceitos no planejamento e na execução das atividades pedagógicas.

A palestra, com **data a ser confirmada**, está prevista para ocorrer no período de **09 a 13 de fevereiro de 2026**, e tem como objetivo oferecer subsídios teóricos e metodológicos que contribuam para o fortalecimento das práticas pedagógicas, a inovação no ensino e o alinhamento curricular da Rede Municipal de Ensino às normativas educacionais vigentes.

Dessa forma, a contratação ora pretendida mostra-se necessária para assegurar a atualização pedagógica dos profissionais da educação, a qualidade técnica da formação ofertada e a efetiva implementação das diretrizes da BNCC no contexto escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.020 - MDE

São Vicente do Sul, 11 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL